



Câmara Municipal de Caieiras
A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08/08/89
PRESIDENTE

1001
Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 277/89

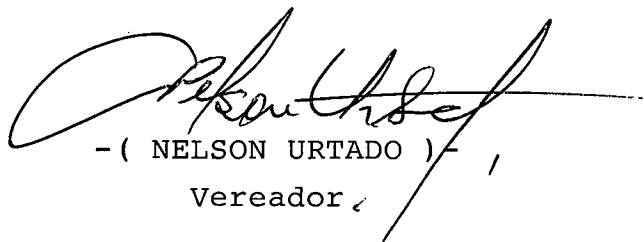
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe instalação de balança pública nas feiras-livres do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de inúmeras reclamações dos munícipes com relação as mercadorias adquiridas nas feiras-livres do município, principalmente naquelas que são submetidas a pesagem, e que muitas vezes deixam a desejar, conforme declarações das pessoas, quanto ao peso exato dos produtos comprados. Nesta conformidade, a instalação de uma balança pública viria sanar as possíveis irregularidades que estão ocorrendo com os munícipes que fazem compras nas feiras-livres da nossa cidade.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 03 de agosto de 1989.


- (NELSON URTADO) -
Vereador.